



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Praça Otacílio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19 - E-mail: secretaria@clmairinck.com.br

DECRETO Nº 73/2022

O Prefeito do Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - ADMITIR, em caráter temporário, **Luis Felipe de Souza Calixto**, portador do RG nº 13.186.074-9/PR, para ocupar o cargo de **MOTORISTA** classificado em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado para contratação por prazo determinado nº 001/2022 -, com jornada semanal de 40 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura do Município de Conselheiro Mairinck,
Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2022.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal